



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 517 – DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 25637/2020,

REVOGA EXONERAÇÃO DE SRVIDOR DO QUADRO PERMANENTE;

Considerando que a Portaria de nº 385, de 21 de junho de 2021, que exonerava a servidora **NETYA APARECIDA SILVA AREAL**, incorreu em erro material;

Considerando o Artigo 219 da Lei Municipal 548/85: “Art. 2019 – Poderá ser requerida a revisão do processo administrativo de que haja resultado pena disciplinar”

Considerando a redação do Artigo 201 da Lei Municipal 548/85: “Art. 201 – A aplicação das penas de suspensão, destituição de função, demissão e cassação de aposentadoria e de disponibilidade ser precedida de processo administrativo;

Considerando a redação do Artigo 203 da Lei Municipal 548/85: “Art. 203 – Promoverá, o processo administrativo, a Comissão Permanente de Inquérito, composta de 3 (três) funcionários, indicados, dentre eles, o respectivo Presidente.”

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, acostado nos autos do processo administrativo 37.341/2018

R E S O L V E :

I – CANCLAR, frente aos fatos constantes nos autos do processo 25.637/2020, a exoneração da servidora NETYA APARECIDA DA SILVA AREAL, matrícula nº 9960019, titular do cargo de Enfermeira, ocupante do Grupo Operacional do Quadro Permanente do Município de Araruama.

II – REVOGAR a portaria de nº 385, de 21 de junho de 2021.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de Agosto de 2021.

Livia Bello
Prefeita
Livia de Chiquinho

FQ/q